



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revogada pela [Portaria PRDF nº 52, de 19 de fevereiro de 2016](#)

~~Designa a equipe do Grupo de Trabalho de Implantação das melhorias e inovações do Projeto de Modernização dos Gabinetes (MOGAB) na Procuradoria da República no Distrito Federal.~~

~~O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), considerando a realização do Projeto Nacional de Modernização dos Gabinetes (MOGAB) que tem entre seus objetivos compartilhar boas práticas, aperfeiçoar fluxos e rotinas de trabalho e aprimorar a gestão do conhecimento, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho de Implantação das Melhorias e Inovações do Projeto de Modernização dos Gabinetes na PRDF (GT MOGAB).~~

~~Art. 2º. Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas outras atribuições, os servidores Bárbara de Carvalho Alcântara, mat. 21166; Gedeão da Silva, mat. 6016; Alexandre César Damasceno, mat. 26458; Elisângela de Lima Oliveira Azevedo, mat. 17541; Fernanda Mundy da Costa Gangoni, mat. 22817; Gracyelle Gomes Pessoa Fagundes, mat. 17420; Hudson Hugo Araújo Fagundes, mat. 14487; Ivan Leandro Fraga da Silva Machado, mat. 26988; Lorena Martins Ribeiro Mascarenhas, mat. 23448; Max Leonardo Domingos Lopes, mat. 21188; Paulo Ribeiro Branco Júnior, mat. 26971; e Renata Silva Rocha, mat. 26981, sendo a primeira a Coordenadora do Grupo e o segundo o Coordenador Substituto.~~

~~Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para apresentar a proposta de implementação.~~

~~Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART~~

~~Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 6.](#)~~